



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES

INFORMAÇÃO n.º 433 /2020
DEP. MOACIR RODRIGUES

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 53, §2º da Constituição do Estado c/c art. 115, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações) **REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, que solicite através de ofício ao **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, para que apresente informações detalhadas sobre os custos dos hospitais de campanha montados nos municípios paraibanos para combater o COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Com base nos princípios da transparência na administração pública, da publicidade, princípios estes basilares de um Estado Democrático de Direito, faz-se necessário à apresentação a esta Casa Legislativa, as informações no tocante aos custos dos hospitais de campanha montados nos municípios paraibanos para combater o coronavírus

Plenário, 21 de Abril de 2020

MOACIR RODRIGUES
Deputado Estadual